



VEREADOR LUCAS CORDEIRO
INDICAÇÃO Nº 203 /2022

Excelentíssimo Senhor Valceni da Silva Teixeira.

Assunto: Solicita que isente do IPTU e taxa de lixo os imóveis residenciais e comerciais atingidos pelas chuvas do dia 31 de março

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO** e à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, solicitando que isente do IPTU e taxa de lixo os imóveis residenciais e comerciais atingidos pelas chuvas do dia 31 de março.

JUSTIFICATIVA

No dia 31 de março, bem como nos 3 dias subsequentes, houve um intenso volume de chuvas, muito além do esperado pelos meteorologistas. O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) constatou que, em Paraty, o acumulado de chuva nos quatro primeiros dias do mês de abril foi de 429,2mm. Com isso, houve 3.651 casas danificadas e 76 destruídas, isto é, um prejuízo considerável para os moradores, dos quais uma parte teve que, inclusive, se abrigar nos locais providenciados pela Prefeitura. Portanto, a isenção das cobranças supracitadas auxiliará os habitantes atingidos por essa catástrofe a se recuperarem financeiramente.

Isto posto, é que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO** e à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em atendimento à solicitação dos moradores de Paraty.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 11 de abril de 2022.

Autor


LUCAS CORDEIRO
Vereador

